



Número: **0032709-22.2021.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Seção A da 10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **11/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARINILZA MARIA FERREIRA (AUTOR(A))	
	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
178401750	09/08/2024 05:43	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção A da 10ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0032709-22.2021.8.17.2001
AUTOR(A): MARINILZA MARIA FERREIRA
RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, não há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento e, que, na data de hoje, arqueei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

Área Administrativa



TJPE

Geração de Guia

Consultas

Ajuda

Página Inicial »

Guias Pagas por Processo »

Número do Processo(NPU): 0032709-22.2021.8.17.2001

Guias Pagas

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - 33054826000192

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000944467	1/1	Intermediaria	Recurso de apelação ou recurso adesivo	R\$ 13.344,77	22/06/2022	R\$ 400,35
0001364192	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 13.877,24	18/12/2023	R\$ 436,45

««

«

»

»»

Total Pago: R\$ 836,80

RECIFE, 9 de agosto de 2024.

ROSEANE SANTOS DE ANDRADE
Diretoria Cível do 1º Grau

